



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 040/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 24/08/2010, em seu cargo efetivo de Atendente de Creche, a servidora municipal Maristela Dalgallo Nalon, matrícula 808, afastada para apuração de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de agosto de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal